

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/03/2023 | Edição: 45 | Seção: 2 | Página: 75

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Psicologia

PORTARIA Nº 20, DE 3 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP, no uso de suas atribuições legais e institucionais, resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora do Concurso Público, responsável pelos encaminhamentos necessários à realização de certame para provimento de vagas existentes no Quadro dos Funcionários do CFP.

Art. 2º. Conceder à Comissão Organizadora do Concurso Público, no exercício de suas atribuições, autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Concurso Público, podendo praticar todos e quaisquer atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva do certame, devendo todas as medidas adotadas o serem em conformidade com a Legislação em vigor.

Art. 3º. Designar os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público:

I - ANDRÉ LUIS SOARES E SILVA PEREIRA, RG 4010.759 SSP-DF, Analista-técnico psicólogo, como Presidente.

II - WLADMIR ROGÉRIO DOS REIS, RG 716578 SSP -DF, Analista-técnico administrativo, como Vice-presidente.

III - MARIANA DOS REIS VERAS, RG 2503261 SSP -DF, Analista-técnica psicóloga, como membra.

IV - FÁBIO ALMEIDA DA TRINDADE, RG 1673268 SSP-DF, Técnico administrativo, como membro.

V - EDNILSON COUTO DE JESUS JÚNIOR, RG 13.583.009-50 SSP-BA, Assessor-I, como membro.

Art. 4º. Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Concurso, apresentará relatório das atividades desenvolvidas.

Parágrafo primeiro - A Comissão Organizadora do Concurso será automaticamente extinta após a entrega do relatório final.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.